



REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO **“IIª COPA DO POVO”**

CAPÍTULO – I DO OBJETIVO

Art. 1º - O Governo do Município de Campo Redondo/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SMECD, promove o **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, denominado de “**IIª COPA DO POVO**”, organizado pela Coordenação de Esportes do Município.

§ 1º - A IIª COPA DO POVO, tem como finalidade, desenvolver o intercâmbio sócio desportivo entre os atletas e agremiações no Município de Campo Redondo/RN, incentivando o bom relacionamento entre as mesmas e atletas, exaltando a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo em nosso Município.

§ 2º - A participação na IIª COPA DO POVO é aberta as equipes de futebol de Campo Redondo/RN, desde que preencham os requisitos estipulados pela Comissão Organizadora.

§ 3º - Não valerá para entendimentos regulamentos de outros campeonatos já ocorridos em Campo Redondo/RN a fim de caracterizar suspensão ou impedimentos de quaisquer que sejam atletas ou agremiações.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - A IIª COPA DO POVO, será disputada por 18 (Dezoito) agremiações: **Abc; América; Atlético Serrano; Baixa do Arroz; Barcelona; Corinthians; Cruzeiro Master; Dínamo; Esporte Boys; Força Jovem; LDM; Palmeiras; Palmeiras do Caldeirão; Pegado; Ramal; Santos; Serrano Serra do Doutor e Serrano Serra dos Brandões.**

§ 1º - Os 16 clubes participantes disputarão à competição em 02 (duas) chaves (A e B) sendo distribuídos entre as chaves através de sorteio realizado na presença dos presidentes das agremiações, tendo como sede de todas as partidas o Estádio BEIRA-RIO.

§ 2º - A Competição terá início no dia 06 de setembro de 2014.

Art. 3º - As equipes devem estar cientes e em conformidade com o regulamento, e realizarem suas inscrições em formulários próprios, fornecidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

§ 1º - Todas as equipes apresentarão lista nominal de seus atletas, com a devida ciência para disputa da IIª COPA DO POVO, manifestando-se ciente nos Termos de Compromissos quanto à saúde e estado físico de seus atletas e serem de total responsabilidade dos mesmos, com assinaturas individuais.

§ 2º - As Equipes ao formalizarem suas inscrições, declaram serem conhecedoras deste Regulamento, comprometendo-se em cumpri-lo integralmente. Da mesma forma todos os atletas inscritos pelas respectivas equipes.

§ 3º - Equipe e Comissão Organizadora firmarão um Protocolo de Intenções, sendo este um Termo de Compromisso onde de um lado a Comissão Organizadora de compromete a realizar satisfatoriamente a IIª COPA DO POVO, e de outro lado às equipes que atenderão o fiel cumprimento das normas de disputas constantes neste Regulamento.



Art. 4º - Poderão participar atletas com idades acima de 16 anos, no entanto, estes menores de 18 anos devem juntar autorização de seus representantes legais (pais/tutores), ou seja, quem detenha a guarda do mesmo.

Art. 5º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 25 e no mínimo 16 atletas. O responsável pela equipe deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser maior de 18 anos.

§ 1º - A participação na IIª COPA DO POVO é aberta aos atletas que residam no município de Campo Redondo/RN, desde que preencham os requisitos estipulados pela Comissão Organizadora.

- a) Residentes nas zonas urbana e rural do município de Campo Redondo/RN;
- b) Atletas que possuam residência fixa no município, mas que, no entanto tenham que se deslocar a outros municípios, para atividades laborais;
- c) Atletas que estavam fora do município por motivo de trabalho e que retornaram para suas residências fixas.

Parágrafo Único: Serão permitidas no máximo a inscrição de 03 atletas que não atendam os requisitos acima estipulados.

Art. 6º - As equipes obedecerão aos seguintes critérios para inscrever seus jogadores:

§ 1º - Preenchimento da Ficha de Inscrição e do Cadastro da Equipe, com nome completo, documentos de identificação como: RG, CNH ou Carteira de Trabalho.

§ 2º - A assinatura do atleta será colhida pelo próprio responsável de cada equipe em ficha específica, acompanhada de xérox de documento de identificação do atleta, para que seja protocolada e homologada pela Comissão Organizadora.

§ 3º - Valerá como documentos de identificação com foto: RG, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação.

CAPÍTULO III - FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 7º - A IIª COPA DO POVO, será disputada em quatro (04) fases com jogos de ida até as finais.

§ 1º - Na 1ª fase (eliminatória) as equipes jogarão entre si dentro das chaves, classificando-se as QUATRO (04) primeiras agremiações de cada chave.

CAPÍTULO IV - FÓRMULA DE CONFRONTO NAS 2ª E 3ª FASES E FASE FINAL

Art. 8º - Após a 1ª fase (classificatória), as quatro equipes mais pontuadas por chaves se cruzarão na 2ª fase (mata-mata), onde não existirá vantagem para nenhuma equipe e em caso de empate será cobrado uma série de 05 (cinco) pênaltis para cada equipe, depois pênaltis alternados até que se conheça o vencedor. As agremiações se cruzarão obedecendo a seguinte ordem:

2º FASE – QUARTAS DE FINAIS

Grupo I = 1º do Grupo A X 4º do Grupo B

Grupo II = 2º do Grupo A X 3º do Grupo B

Grupo III = 3º do Grupo A X 2º do Grupo B



Grupo IV = 4° do Grupo A X 1° do Grupo B

3ª FASE – SEMI-FINAIS

JOGO I: Vencedor do Grupo I X Vencedor do Grupo III

JOGO II: Vencedor do Grupo IV X Vencedor do Grupo II

4ª FASE – FINAL

C Disputa do 3º LUGAR

Perdedor do Jogo I X Perdedor do Jogo II

GRANDE FINAL

Vencedor do Jogo I X Vencedor do Jogo II

CAPITULO V - DA DURAÇÃO DO CAMPEONATO; TEMPO DE JOGO; DAS SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS PREMIAÇÃO; PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATES.

Art. 9º - A IIª COPA DO POVO terá início no dia 06/09/2014, com encerramento previsto para: 15/03/2015, podendo ser prorrogado.

Art. 10. - As partidas terão início às 15:30 hs, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos em cada tempo, com intervalo de 10 (Dez) minutos, sendo realizados semanalmente 01 (um) jogo por cada Sábado e 02 (dois) jogos por cada Domingo. Com os seguintes horários: Sábados: início às 15:30 hs; Domingos: às 08:30 hs e 15:30 hs.

Art. 11. - A tolerância para o início da partida é de 15 (quinze) minutos. Após o esgotamento do mesmo, a equipe que não comparecer estará automaticamente eliminado e os pontos ficarão para a equipe que compareceu ao campo uniformizada.

Art. 12. - Cada equipe poderá realizar até 04 (quatro) substituições.

Art. 13. - Receberão premiação as equipes e atletas que se destacarem ao longo do Campeonato, sendo:

- a) Campeão: troféu + medalhas + R\$ _____;
- b) Vice-campeão: troféu + medalhas + R\$ _____;
- c) Terceiro Lugar: troféu + medalhas + R\$ _____;
- d) Artilheiro: troféu + R\$ _____;
- d.1) Critério de desempate:
 - I - Quem fizer o maior número de gols em uma única partida;
 - II - O jogador mais velho;
 - III - Sorteio.
- e) Goleiro menos vazado: troféu + R\$ _____;



e.1) Critério de desempate:

- I - Em favor do outro, aquele sofrer maior nº de gols numa única partida;
- II - O goleiro mais velho e;
- III - Sorteio.

f) Equipe mais disciplinada em toda competição: troféu.

Art. 14. - Quanto à pontuação, será obedecido o seguinte critério:

- a) 03 (três) pontos por vitórias;
- b) 01 (um) ponto por empate;
- c) 00 (zero) ponto por derrota.

Art. 15. - Se 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em números gerais, será obedecido os seguintes critérios:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Menor número de gols sofridos;
- V. Menor número de cartão Vermelho;
- VI. Menor número de cartão Amarelo;
- VII. Confronto direto;
- VIII. Sorteio com dia e horário marcados.

CAPITULO VI - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 16. - Compete a Comissão Organizadora e Disciplinadora:

- § 1º - Exercer a coordenação do campeonato e controle do evento.
- § 2º - Organizar a competição em todos os seus detalhes; técnicos e administrativos.
- § 3º - Zelar pelo fiel cumprimento do presente Regulamento.
- § 4º - Escalar a Comissão de arbitragem 24 horas antes de cada partida, não podendo em hipóteses alguma haver impugnação por parte das equipes participantes na competição.

CAPITULO VII - DAS PENALIDADES

Art. 17. - As penalidades também serão de competência da Comissão Organizadora, publicadas em TI (Termo Informativo) e divulgadas nos meios de comunicação do município.

Art. 18. - Estão sujeitos as penalidades: além das equipes; dirigentes, representantes, técnicos e atletas inscritos na competição, sujeitos, de acordo com a gravidade das faltas, a quaisquer das penalidades abaixo discriminadas, além das previstas no Capítulo VIII deste Regulamento:

- I. Perda de pontos;
- II. Suspensão de 01 (um) a 03 (três) jogos;
- III. Eliminação do campeonato;
- IV. Suspensão do campeonato por um período de 01 (um) a 02 (dois) anos;
- V. Além das penalidades previstas no código disciplinar desportivo.

Art. 19. - O acúmulo de cartões dentro da mesma competição, implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecendo a seguinte: 03 (três) cartões amarelos – suspensão automática de 01 (uma) partida; 01 (um) cartão vermelho – suspensão automática de 01 (uma) partida, independente de outras punições, conforme o caso.



§ 1º - As advertências por cartões amarelos serão zerados nas semifinais, aquele atleta que sofrer o 3º cartão amarelo cumprirá um jogo de suspensão normalmente.

§ 2º - Os horários das partidas serão marcados pelo relógio do árbitro, que é obrigado a relatar todas as ocorrências registradas numa partida encaminhando a súmula e seus anexos até às 10 horas da manhã do dia a seguinte e caso necessário, a Comissão que estiver presente na partida poderá relatar casos extras do jogo.

Art. 20. - Se qualquer dirigente, representante, técnicos ou atletas agredir verbalmente ou fisicamente os árbitros ou membros da Direção Geral e Comissão Organizadora e Disciplinadora e/ou companheiros adversários serão automaticamente eliminados do Campeonato.

Art. 21. - Todas as equipes e atletas inscritos nesta competição terão que cumprir com todos os jogos previstos no campeonato mesmo sendo para cumprir tabela; no caso do não cumprimento as mesmas estão sujeitas as penalidades previstas, bem como, a não participação das próximas competições realizadas pelo Governo Municipal nos anos de 2015 e 2016.

Art. 22. - A equipe que faltar ao compromisso, será considerada vencida pelo sistema W x O, convertida pelo placar de 3 x 0 para efeito de saldo de gols, beneficiando assim a equipe adversária com os 03 (três) pontos. Dependendo ainda do motivo ou razão do não comparecimento ao compromisso, poderá ser eliminada da competição e suspensa da competição do ano seguinte.

Art. 23. - A equipe, e atletas que desistirem da competição sem que o regulamento permita ou impossibilite, por qualquer meio ou prosseguimento sem justa causa (itens julgado (a) pela Comissão Organizadora e Disciplinadora do campeonato) sofrerá advertência por escrito, ou suspensão por jogos ou eliminação do Campeonato e outras competições realizadas por esta comissão organizadora.

Parágrafo único. Perderá os pontos automaticamente a equipe que usar de má fé, utilizando atletas irregulares numa partida, para tanto a equipe adversária terá 48hs após o término da partida para entrar com o protesto.

Art. 24. - Todas as equipes terão de apresentar em anexo na FICHA DE INSCRIÇÃO da competição: **xérox de documento recente com foto** dos atletas, sendo aceitos RG; CNH ou Carteira de Trabalho.

§ 1º - O não cumprimento deste artigo impossibilitará que o atleta participe da competição.

§ 2º - Se o atleta for menor de idade, é obrigatório TERMO DE AUTORIZAÇÃO, assinado pelo membro da família e permitido pelo CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

Art. 25. - A equipe que, não comparecer na hora marcada do início da partida ou seu reinício, não disputando ou abandonando a partida ou a competição, perderá os pontos. Podendo ser eliminada do campeonato, ficando vetada de participar de outras competições nos anos seguintes.

§ 1º - Excetuando-se, quando houver justificativa por parte da agremiação que será analisada pela Comissão.

§ 2º - Se 01 (uma) partida for encerrada pelo árbitro por falta de condição, por motivos de torcida, briga, invasão, tumulto de atletas, a equipe culpada perderá os pontos da partida atual, podendo ser eliminada da competição, ficando ainda sujeita a outras penalidades previstas no código disciplinar desportivo.



Art. 26. - A equipe que desejar antecipar ou adiar um jogo que está marcado na tabela, desde que não prejudique o andamento da competição ou tabela, deverá comunicar a comissão uma rodada antes da partida e através de ofício concordada e assinada pela equipe adversária, ou seja, acordo feito de ambas as equipes, sendo que os mesmos jogos deverão ser realizados ante da outra rodada.

Art. 27. - Não será permitida a invasão ou orientação de qualquer outro membro da equipe além do treinador no local da partida, competição ou jogo, ou entrar no campo durante a disputa, sem ser participante direto e sem autorização do árbitro.

Parágrafo único. Caso aconteça, a equipe sofrerá uma advertência por escrito publicada ou suspensão por prazo.

Art. 28. - Não será permitida pelo árbitro a participação direta no jogo de dirigentes ou jogadores embriagados, tendo a seguinte punição, suspensão por prazo ou eliminação do campeonato.

Art. 29. - Não será permitida a inscrição de nenhum atleta ou dirigente em mais de uma equipe, com penalidade de eliminação da competição.

Art. 30. - O atleta que for expulso da partida por jogo violento ou conduta irregular e indisciplinada, (constado em súmula) será automaticamente eliminado da competição.

Parágrafo único. Qualquer árbitro que vier prejudicar alguma equipe, no decorrer do campeonato, o mesmo será advertido pela comissão e/ou eliminados, desde que seja relatado através de ofício em forma de protesto para análise da Direção Geral do Campeonato.

CAPITULO VII - UNIFORME E INSCRIÇÕES

Art. 31. - Os uniformes dos atletas contarão de camisas com numeração nas costas, calções e meias iguais, exceto o goleiro. A equipe que não cumprir com o referido art., poderá perder os pontos disputados na partida, caso a equipe adversária proteste por escrito.

Art. 32. - A Comissão organizadora da IIª COPA DO POVO, se isenta de qualquer responsabilidade sobre a divulgação nos uniformes utilizados pelas equipes, as quais serão responsáveis por toda e qualquer mensagem ou divulgação feita em seus uniformes, cabendo a elas responderem civil e criminalmente por tais ações.

§ 1º - É Terminantemente proibido utilizar-se de divulgações nos uniformes que atentem contra a moral, aos costumes ou que seja tido como apologia ao crime.

§ 2 - Todas as equipes deverão apresentar-se para todos os jogos com tarja de capitão a um de seus jogadores.

Art. 33. - As equipes que tiverem com os padrões iguais, ou seja, da mesma cor, que se encontrarem num mesmo jogo, trocará de camisas a equipe que estiver o nome como referência de mando de campo.

Art. 34. - As equipes terão direito de inscrever no máximo 25 (vinte) atletas sendo vetada a substituição de inscrições de atletas após sua inscrição.

§ 1º - Excetuando-se, quando o atleta ainda não tiver participado de uma partida pela agremiação, e exista acordo entre o dirigente e o atleta para liberação do mesmo, procedimento este, realizado através de Termo de Desligamento assinado por ambos;



§ 2º - Os dirigentes deverão apresentar até as quartas-feiras que antecedem o dia de suas partidas, as Fichas de Inscrição de Atletas à Coordenação do Campeonato.

§ 3º - Os Atletas regularizados são publicados em TERMO INFORMATIVO (TI) e divulgados nos meios de comunicação local.

§ 4º - As equipes poderão deixar vagas em branco, e completá-las até o final da 1ª fase, sendo vetada à participação de qualquer atleta a partir desta data.

Art. 35. - Em caso de protesto, os representantes das equipes deverão se dirigir através de Ofício, no máximo 48 horas a contar do término do jogo, para a avaliação da comissão organizadora e disciplinadora.

Art. 36. - O atleta só terá condições de jogo se estiver inscrito três (03) dias antes do início do Campeonato, bem como, depois de iniciada a competição as inscrições serão feitas da segunda a quarta-feira, ficando vetada a sexta-feira, o sábado e domingo para inscrições.

Art. 37. - Só poderá permanecer no banco de reservas o treinador e o massagista além dos atletas reservas onde todos deverão assinar a súmula do jogo ficando vetado à assinatura da mesma após o início da partida.

Parágrafo único. Para os atletas que não souberem assinar o árbitro colocará juntamente com o delegado da partida o nome do atleta em letras maiúsculas para conferências pela coordenação da competição.

Art. 38. - Todas as equipes serão responsáveis pelo seu deslocamento até o local da sua partida marcada na tabela, bem como a direção da IIª COPA DO POVO, não se responsabilizará por quaisquer incidentes ocorridos com as equipes inscritas na competição antes, durante e depois de cada partida.

Art. 39. - As equipes deverão manter em campo uma, (01) bola em perfeita condição de jogo, ou seja, para cada partida deverá ter no mínimo 02 (duas) bolas. Caso uma das equipes não cumpra com este item, a equipe infratora sofrerá uma advertência por escrito e publicada em TERMO INFORMATIVO (TI) e divulgados nos meios de comunicação local.

Art. 40. - O representante da equipe (presidente) será responsável pela parte disciplinar dos integrantes de sua agremiação, dentro e fora da competição.

Art. 41. - Para todos os fins, constitui presunção legal de que o conhecedor de todas as regras desportivas quer nacional, quer internacional, adotadas ou não por este regulamento, sujeito, portanto, às disposições e penalidades que nela possam advir.

Art. 42. - Após a publicação deste Regulamento, ninguém poderá alegar o seu desconhecimento para justificar o não cumprimento.

Art. 43. - Em caso de extrema necessidade, a comissão da competição poderá acrescentar **ADENDO** neste Regulamento e comunicar por escritas a todos os dirigentes de equipes da competição.

Art. 44. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IIª COPA DO POVO.



CAPITULO VIII - REGULAMENTO DISCIPLINAR

Art. 45. - As punições dos atletas expulsos, serão de acordo com o regulamento disciplinar, conforme o relatório do árbitro.

Art. 46. - Punições por ofensas morais contra o árbitro:

- a) ofender moralmente o árbitro com palavrões = 1 jogo;
- b) ficar xingando o árbitro da partida fora do campo = 1 jogo;
- c) manifestar-se de forma desrespeitosa contra o árbitro = 1 jogo;
- d) ofender moralmente a coordenação por problemas ligados a futebol = 2 jogos.

Art. 47. - Punições por ofensas físicas aos árbitros:

- a) agressões com pontapé = punição 420 dias;
- b) agressões com soco = punição 420 dias;
- c) tentativa de agressões = punição 200 dias;
- d) cuspir no árbitro = punição 250 dias;
- e) tirar da mão do árbitro seu instrumento de trabalho = punição = 100 dias;
- f) empurrar o árbitro em função de sua atuação = punição 200 dias;
- g) jogar objeto para atingir o árbitro = punição 150 dias;
- h) jogar a bola propositalmente contra o corpo do árbitro = punição 100 dias.

Art. 48. – Punições aos atletas por infrações:

- a) reclamar por gestos ou palavras contra decisões do árbitro = punição 1 partida;
- b) ficar no banco de reserva criticando a atuação do árbitro = punição 1 partida;
- c) tentar impedir, por qualquer meio o prosseguimento da partida = punição 80 dias;
- d) participar de rixa, conflitos ou tumultos, durante a partida = punição 3 jogos;
- e) sair do campo de jogo, para participar de tumultos com torcedores = punição 2 jogos;
- f) depois de expulso, jogar a bola para fora do campo = punição 2 jogos.

Parágrafo único. A punição referente aos arts. 46 e 47 deste Regulamento correspondem a qualquer evento realizado pelo Município.

Campo Redondo/RN, 23 de agosto de 2014.

1° _____ EQUIPE: ABC

2° _____ EQUIPE: AMÉRICA

3° _____ EQUIPE: ATLÉTICO SERRANO

4° _____ EQUIPE: BAIXA DO ARROZ

5° _____ EQUIPE: BARCELONA

6° _____ EQUIPE: CORINTHIANS



- 7° _____ EQUIPE: **CRUZEIRO MASTER**
- 8° _____ EQUIPE: **DÍNAMO**
- 9° _____ EQUIPE: **ESPORTE BOYS**
- 10° _____ EQUIPE: **FORÇA JOVEM**
- 11° _____ EQUIPE: **LDM (SÍTIO LAGOA DO MEIO)**
- 12° _____ EQUIPE: **PALMEIRAS**
- 13° _____ EQUIPE: **PALMEIRAS (CALDEIRÃO)**
- 14° _____ EQUIPE: **PEGADO**
- 15° _____ EQUIPE: **RAMAL**
- 16° _____ EQUIPE: **SANTOS**
- 17° _____ EQUIPE: **SERRANO (SERRA DO DOUTOR)**
- 18° _____ EQUIPE: **SERRANO (SERRA DOS BRANDÕES)**

Ivanildo Monteiro da Silva Galvão
Coordenador de Esportes

Pedro Vasconcelos
Sub-coordenador de Esportes